



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84.500-000 - Irati - PR
Fone: (42) 3423-1118 - Fax: (42) 3423-2474

www.irati.pr.gov.br

e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 02a 09/03/07

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2533

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 50.000,00 no orçamento de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária 09.01

Classificação Funcional 1000 15.451.1501.1.155

Natureza da Despesa 4490.5100

Departamento de Obras e Conservação Predial

Conservação de praças, bosques e parques etc

Obras e instalações

R\$ 50.000,00

Parágrafo único - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, será utilizado o cancelamento parcial da seguinte dotação:

Unidade Orçamentária 06.02

Classificação Funcional 1000 28.846.0001.2.005

Natureza da Despesa 3390.9100

Departamento de Contabilidade

Precatórios Judiciais

Sentenças Judiciais

R\$ 50.000,00

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 27 de fevereiro de 2007.


Sérgio Luiz Stoklos
Prefeito Municipal